

EDITAL DEG/DAIA Nº 50/2025 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.003976/2026-07

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO FINAL**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Final do Edital DEG nº 50/2025 – Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **janeiro de 2026**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no Edital. Na segunda e última etapa foi realizada a análise do mérito das inscrições pré-selecionadas na primeira etapa e classificação quanto à prioridade de recebimento do auxílio. Para tal, foram considerados os seguintes critérios, em ordem:

- Participação em evento com apresentação devidamente comprovada de trabalho na forma de pôster ou apresentação oral;
- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Menor status de integralização do curso (prioridade para aqueles(as) com menor quantidade de horas/créditos pendentes) como fator de desempate;

No resultado final da seleção constam as inscrições contempladas até o limite orçamentário disponível e as demais inscrições como não contempladas ou desclassificadas por não atendimentos dos requisitos. Ressalta-se que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e consequente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(as) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao referido auxílio.

1. INSCRIÇÕES SELECIONADAS E CONTEMPLADAS

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	242030920	Contemplada
2	211048680	Contemplada
3	202045983	Contemplada
4	232052657	Contemplada
5	150131241	Contemplada

2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	190039752	Item 1.4 alínea "b"

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O link para envio dos termos de compromisso estará ativo após a divulgação do resultado final da seleção. Os(As) estudantes contemplados(as) deverão preencher, assinar e encaminhar o Termo de Compromisso **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do Resultado Final.

2. Acesso ao formulário e ao documento modelo:

- acesse o link Forms para envio do Termo de Compromisso: (<https://forms.office.com/r/HFEFKrEKPf>).
- no cabeçalho do formulário você encontrará um link para acessar o Documento Modelo de Termo de Compromisso;
- preencha todas as informações solicitadas no documento modelo. As informações deverão ser digitadas.
- após completar todas as seções do documento, assine-o.
- salve o documento no formato PDF.
- realize o upload do arquivo em formato PDF no campo designado. É importante observar que apenas arquivos devidamente assinados e em formato PDF serão aceitos.

3. Tipos de Assinaturas Aceitáveis:

- serão aceitas assinaturas manuais, feitas a caneta, ou assinaturas digitais do assinador digital de documentos: (<https://www.gov.br/pt-br>).

4. As assinaturas no Termo de Compromisso são imprescindíveis para o recebimento do auxílio.

5. Caso não proceda o envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado conforme as orientações desta seção, dentro do prazo previsto, o(a) estudante selecionado(a) perderá o direito ao recebimento do auxílio, e será automaticamente excluído(a) da lista de pagamento



Documento assinado eletronicamente por **Amador Gonçalves de Siqueira Junior, Diretor(a) Substituto(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 21/01/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13694128** e o código CRC **AE031AA9**.

Referência: Processo nº 23106.003976/2026-07

SEI nº 13694128

Criado por [daniel.dias](#), versão 9 por [daniel.dias](#) em 21/01/2026 14:39:16.